

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 071/2026**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 010/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| <b>FORNECEDOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b> |
|----------------------------------------------|--------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R\$65.000,00       |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3508 Página 152 Ano: XV

Data: 13/04/2026

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9BDC521A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 071/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 010/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                                   | VALOR TOTAL  |
|----------------------------------------------|--------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R\$65.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C6388720

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 073/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 012/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 1985/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                       | VALOR TOTAL   |
|----------------------------------|---------------|
| LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN | R\$ 34.561,58 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0F9F30AD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de apresentar em AUDIÊNCIA PÚBLICA a LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2026, no dia 14/04/2026 (terça-feira) às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALEX SANDRO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B9AD27BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 506/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 531.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 060/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:336B8F73

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 507/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MUNICÍPIO DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 071/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 009/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| <b>FORNECEDOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b> |
|----------------------------------------------|--------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R\$65.000,00       |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3506 Página 170 Ano: XV

Data: 09/04/2026

no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 2001/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                       | VALOR TOTAL  |
|----------------------------------|--------------|
| LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN | R\$50.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:00106629

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 071/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 009/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                                   | VALOR TOTAL  |
|----------------------------------------------|--------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R\$65.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0100B053

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 072/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
DISPENSA Nº 011/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 011/2026, objetivando Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de

Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR     | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------|-----------------|
| INSTITUTO OMNI | R\$57.000,00    |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7836BD2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 488/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ELAINE APARECIDA  
ULIANA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 16 de março de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELAINE APARECIDA ULIANA DE SOUZA, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 053.xxx.xxx-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 056/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:435E10C1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 489/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de abril de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em